



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS APLICADAS**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA MONITORIA  
1º SEMESTRE / 2019**

A comissão de seleção de monitores, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no Regimento Geral da Universidade Federal do Acre e Resolução nº. 007 de 06 de dezembro de 2010, Anexo II, do CEPEX, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram **abertas as inscrições para VAGAS de bolsa de monitoria do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas**, para o 1º semestre letivo do Calendário Acadêmico de 2019.

**1. Da inscrição**

**1.1. Período: 14 a 20 de fevereiro de 2019.**

**1.2. Horário: das 8 às 12 horas e das 15 às 19 horas.**

**1.3. Local: Secretaria do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas**

1.4. Para efeito das inscrições o interessado deverá atender aos seguintes requisitos:

1.4.1 Ser aluno regularmente matriculado no curso de **Direito ou Economia** da UFAC;

1.4.2 Ter integralizado a disciplina objeto da postulação;

1.4.3 Ter integralizado pelo menos 1/3 dos créditos exigidos para o curso do qual é aluno;

1.4.4 Não apresentar reprovação na disciplina objeto da monitoria e nas de pré-requisitos nos dois períodos letivos imediatamente anteriores ao período da monitoria;

1.4.5 Não ter sofrido qualquer sanção disciplinar acadêmica.

**2. Do Requerimento de inscrição**

2.1. No ato de inscrição o candidato deverá preencher a ficha de inscrição (Anexos) e apresentar cópia da **RG e CPF, comprovante de matrícula, histórico escolar com cálculo de CR** ou, provisoriamente, ficha individual expedida pela coordenação do Curso, com as informações do item 1.4.

2.2. Os alunos/candidatos que possuírem vínculo empregatício deverão apresentar uma declaração informando a disponibilidade de, no mínimo, 12h semanais para o desenvolvimento das atividades do Programa;

2.3. Os alunos/candidatos que possuírem bolsa (**PROEX, PIVIC, PIBITI, PIBIC E PET**) poderão se inscrever para monitoria **sem remuneração**.

**3. Do Impedimento de inscrição:**

3.1. Com base na CI/PROGRAD nº 392/2015, são impedidos de possuírem bolsa de monitoria os alunos/candidatos que já estejam cadastrados em qualquer outro sistema de programas de bolsa (**PROEX, PIVIC, PIBITI, PIBIC E PET**), tendo como base a Resolução nº 007, de 06 de Dezembro de 2010.

3.2. O aluno/candidato está impedido de fazer inscrição em mais de uma disciplina. Sob pena de invalidar todos os pedidos.

#### 4. Da apresentação do resultado

4.1 O resultado parcial será apresentado **dia 25 de fevereiro de 2019** pela comissão de seleção.

#### 4.2 Das vagas remanescentes

A previsão de vaga remanescente será pelo não atendimento de candidatos em disciplinas ora divulgadas na primeira fase, sendo esta cancelada e abrindo vaga para outra disciplina, **de 28.02 a 11.03 de 2019**.

#### 4.3 Do resultado Final

O resultado final será apresentado **dia 15 de março de 2019** pela comissão de seleção.

4.3.1 Os alunos selecionados devem entregar os documentos necessários para fins de cadastro, na secretaria do **CCJSA até as 14h do dia 21/03/2019**. Os documentos necessários são: cópias do RG, CPF, Comprovante de Endereço e cartão da conta corrente juntamente com o formulário que será preenchido na secretaria do CCJSA.

#### 5. Da seleção

5.1. A seleção do monitor dar-se-á com:

- a) A análise do seu desempenho acadêmico (CRA) comprovado através do histórico escolar ou, provisoriamente, pela ficha individual expedida pela Coordenação do Curso (art. 204, do Regimento Geral da UFAC).
- b) O critério para desempate, caso ocorra, será a nota na disciplina objeto da monitoria.

#### 6. Das vagas/Disciplina/Professor orientador

##### 6.1. Curso de Direito – 07 (sete) vagas com bolsa:

COD.	DISCIPLINA	NOME PROFESSOR
CCJSA 164	Monografia I	Francisco R. Alves Neto
CCJSA 045	Direito Civil IV	Joanna Franca Mansour
CCJSA 007	Sociologia do Direito	Leonardo Lani de Abreu
CCJSA 046	Direito Constitucional	Josialdo A. Batista Ferreira
CCJSA 032	Direito Administrativo I	Hilário de Castro Melo Júnior
CCJSA 018	Direito Penal II	Vinicius Menandro E. da Souza
CCJSA 030	Direito Processual III	Cícero de Oliveira Sabino

##### 6.2. Curso de Economia – 07 (sete) vagas com bolsa:

CCJSA 201	Introdução à Economia I	Carlos Estevão F. Castelo
CCJSA 189	Microeconomia I	Rubicleis Gomes da Silva
CCJSA 204	Teorias das Organizações	Cesar L de Christo Hundertmarck
CCJSA 194	Macroeconomia II	Lucas Araujo Carvalho
CCJSA 210	Formação Econômica do Brasil	Carlos Alberto Franco da Costa

CCJSA 273 *	Economia da Inovação	Raimundo Cláudio Gomes Maciel
CCJSA 202	Economia do Setor Público	José João de Alencar

\* Pré-requisito: (1ª oferta) O discente deverá ter cursado todas as disciplinas no mínimo até o 6º período de Economia.

### **6.3. Curso de Economia – disciplina sem bolsa:**

CCJSA 189	Microeconomia I	Rubicleis Gomes da Silva
-----------	-----------------	--------------------------

**Obs. O aluno poderá se candidatar a monitoria de outra disciplina sem bolsa, observando as disciplinas acima apresentadas.**

### **7. Das atribuições do Monitor**

7.1. Participar da elaboração do plano de trabalho da monitoria com o professor responsável;

7.2. Auxiliar o professor na realização de trabalhos práticos e experimentos compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência na disciplina;

7.3. Auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo e tirando dúvidas em atividades de classe, laboratório, campo e demais atividades previstas no Regimento Geral da UFAC.

### **8. Do Regime de Trabalho**

8.1 O monitor exercerá suas atividades em regime de 12 (doze) horas semanais, sem qualquer vínculo empregatício com a Universidade, sob a orientação de um professor.

### **9. Da remuneração**

9.1. O monitor selecionado para a vaga de monitoria remunerada receberá mensalmente em forma de bolsa o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

**10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.**

**11. Anexos (Ficha de Inscrição)**

Rio Branco-AC, 013 de fevereiro de 2019.

**Profª. Dra. Oleides Francisca de Oliveira**  
Coordenadora de Monitoria – CCJSA





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS APLICADAS**

**PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA  
1º SEMESTRE LETIVO DE 2019**

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

<b>Nome do Candidato</b>				
<b>Código</b>	<b>Disciplina:</b>			
<b>Tipo de Monitoria:</b>				
<input type="checkbox"/> Com Bolsa		<input type="checkbox"/> Sem Monitoria		
<b>Nº da Cédula de Identidade</b>	<b>Órgão expedidor</b>	<b>UF</b>	<b>Data de nascimento</b>	<b>Sexo</b>

Rio Branco-AC, .....de.....de .....

\_\_\_\_\_  
**Servidor responsável pela inscrição**